



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº: 224/2025 **Data: 01/12/2025**

De: SMS

Para: Diretoria de Compras e Licitações

Assunto: Tramitação - Processo Administrativo Digital nº 38259/2025

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - Credenciamento nº 11/2025 para SRT Tipo II

Nos termos do item 5.3 da Qualificação Técnica do Credenciamento nº 11/2025 referente a contratação de **Serviços de Residenciais Terapêuticos (SRT), tipo II**, para a prestação de serviços de acolhimento de pessoas, na condição de moradia para pessoas com transtornos mentais (adultos, de ambos os sexos) atendendo a demanda da população do município de Sapucaia do Sul/RS, no que compete o Fiscal do Contrato, informamos:

5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Instituição/ Serviço: ASSOCIAÇÃO PARA ATENDIMENTO E AUXILIO DE DEFICIENTES MENTAIS PORTO BELO
CNPJ sob o nº 17.221.860/0001-58
Endereço: Rua da Barca Nº 251, Bairro Harmonia, Canoas/ RS
CEP:92.325-010

1. Alvará de localização e funcionamento válido, fornecido pelo Município onde se localiza a pessoa jurídica a ser contratada: possui protocolo de renovação, restrições.
2. Alvará de Licença, expedido pela vigilância Sanitária Estadual/Municipal válido: documentação de acordo e vigente;
3. Alvará do Corpo de Bombeiros válido: documentação de acordo e vigente;
4. Cópia do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) que apresente o Responsável Técnico devidamente cadastrado: documentação localizada;



Handwritten signature

5. Comprovação de equipe técnica, conforme exigências em legislações: documentação localizada;
6. Comprovação e certificação de que o profissional Responsável Técnico esteja cadastrado e habilitado no Conselho Regional correspondente e que possui vínculo estável com a empresa/ instituição: documentação localizada;
7. Comprovação de vínculo dos profissionais por meio de: contrato social (se sócio), registro na carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou ficha de registro de empregado: documentação localizada;
8. Atestado de Capacidade/Qualificação Técnica emitido por terceiros que comprove atuação ou experiência em acolhimento/moradia assistida a pessoas com transtornos mentais e/ou outras vulnerabilidades, demonstrando aptidão para a atividade ou serviços afins do objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso de Instituições que não possuam o Atestado de Capacidade/Qualificação Técnica, a Comissão de Fiscalização, Avaliação e Monitoramento dos SRT da SMS irá realizar vistoria técnica e fornecerá relatório conforme avaliação: documentação localizada;
9. Declaração que informe a capacidade máxima de atendimento, nos serviços para os quais está se buscando habilitação/ credenciamento, assinado pelos responsáveis da instituição: documentação localizada;

CONCLUSÃO FINAL: APTA, com restrições. Prazo para regularização de pendências: 60 dias

Sem mais para o momento,

Subscrevo-me.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
FLÁVIA JOZIANE PEREIRA
DA MOTTA
964.859.900-97



Sapucaia do Sul

FLÁVIA JOZIANE PEREIRA MOTTA
Secretária Municipal de Saúde

04/12/2025 13:54:58 -02:00

Gabrieli Machado
Apoiadora Institucional
SMS - Sapucaia do Sul
Matrícula 7135

GABRIELI MACHADO

Integrante - Comissão de Fiscalização, Avaliação e Monitoramento dos SRT da SMS

Lucas Cunha Xavier
Matrícula 7461
(Apoiador Institucional)

LUCAS CUNHA XAVIER

Integrante - Comissão de Fiscalização, Avaliação e Monitoramento dos SRT da SMS

